



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100004/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2023

3º) ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100012/2023

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ nº 35.419.936/0001-36, Rua Marechal Deodoro, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Juazeirinho-PB, endereço eletrônico: postujuazeirinho@hotmail.com, Tel. (83) 3382-1263/ 3382-1356, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o seu proprietário Sr. Marcio José Ângelo Guedes, CPF nº 000.814.224-66, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/03/2024;

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100004/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2023

Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,40 (quarenta centavos), assim, a parti do dia **08 de novembro de 2023** o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos) para ser de **R\$ 5,89** (cinco reais, oitenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA
Marcio Jose Ângelo Guedes
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Matheus Carlos de Almeida
CPF nº 130.452.344-42

2. [Assinatura]
CPF nº 02242496454